



TATUIPREV

Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí

Endereço: Praça Martinho Guedes nº 115, Centro, Tatuí/SP, Cep: 18270-370

Telefone (15) 3259-7601, e-mail: tatuiprev@tatuiprev.com.br

Ofício nº 130/2019 – Tatuiprev

Assunto: Resposta ao ofício
354/AJT/CMT/19

Tatuí/SP, 10 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 10,06,19


Presidente da Câmara

Em resposta ao ofício nº 354/AJT/CMT/19, que encaminhou o requerimento nº 848 da Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio deste encaminhar a cópia do contrato e notas fiscais referente aos pagamentos dos serviços prestados pela empresa DIMATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME ao Tatuiprev.

Sem mais e certos da sua valiosa atenção, renovamos os protestos de estima e apreço.


Rosan Paes Camargo Filho

Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 02861/2019	Date: 10/06/2019 Hora: 11:41
	Ofício Nº 209/2019
	Autoria: Rosan Paes Camargo Filho
	Assunto: Resposta ao Reqto nº 848/19 ref. a empresa Dimatteo Cons. financeira Ltda. ME

Ilmo Sr. Antonio Marcos de Abreu

Verador e Presidente da Câmara Municipal de Tatuí .

Endereço: Avenida Conego João Clímaco,
Nº 226, Tatuí/SP.

Tatuí/SP. Tel(15) 3259-8300



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ofício n° 354/AJT/CMT/19

Tatuí, 21 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor:

Temos a grata satisfação de encaminhar para conhecimento e análise de Vossa Senhoria, a inclusa cópia do **REQUERIMENTO N° 848/19**, devidamente aprovado na última Sessão Extraordinária realizada nesta Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar as expressões da maior estima e distinta consideração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Antonio Marcos de Abreu

Ao Ilm.º Sr.

Rosan Paes de Camargo Filho

DD. Diretor Presidente do TATUIPREV

TATUÍ/SP.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

SS 20/05/19

APROVADO

[Handwritten signature]

SS 06/05/19
AS COMISSÕES

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 848

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficial ao **Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, **cópia do contrato administrativo celebrado com a empresa DMF ADVISER Consultoria Financeira, os comprovantes de pagamento do período de contrato e informe o período contratado.**

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, seja da Administração Direta ou Indireta, neste sentido, faz-se sempre presente a preocupação dos servidores contribuintes desta carteira com sua aposentadoria.

Desta forma, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
MARQUINHO DE ABREU
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 01893/2019	Date: 02/05/2019 Hora: 17:08
	Requerimento Nº 848/2019
	Autoria: MARQUINHO ABREU
	Assunto: Requer do Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí TATUIPREV, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato administrativo celebrado com a empresa DMF ADVISER

“Tatuí: Cidade Ternura – Cap...”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ
Praça Martinho Guedes, 115 - Centro – 18270-370 – Tatuí – SP – Fone: (15)3259-7601

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI, CNPJ: 11.167.104/0001-01, sediado na PRAÇA MARTINHO GUEDES, Nº 115, Centro, CEP 18.270-370, Município de Tatuí/SP, representado por seu Diretor Presidente Rodolfo Hessel Fanganiello, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.890.224-4, CPF 352.149.998-79

CONTRATADA: DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 11.748.236/0001-27, sediada na Rua 6, nº 1460, sala 48, Edifício São Lucas, CEP 13.500-190, Rio Claro/SP, sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada ao capital, representada por sua Representante **PATRICIA ALMEIDA ALVES MISSON**, RG 34.030.850-3, abaixo epigrafado.

Tem entre si, certa e ajustada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA EM CONTABILIZAÇÃO DE CARTEIRA DE ATIVOS** que se regerá pelas cláusulas e termos seguintes:



I – OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Prestação de serviços de consultoria financeira para carteira de ativos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI**, NÃO alterando a opção do CONTRATANTE em manter a gestão própria; senão amparando e ajudando em suas decisões. Compreendendo esta consultoria em:

I) Diagnóstico

Obtenção pela consultoria das primeiras informações dos recursos, classificação das aplicações, catalogarem e analisar os fundos, enquadramento da reserva previdenciária e constituição das estratégias para cumprimento da meta atuarial.

II) Auxílio no envio do DPIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUI
Praça Martinho Guedes, 115 - Centro – 18270-370 – Tatuí – SP – Fone: (15)3259-7601

O Demonstrativo da Política de Investimentos é onde se insere a Política de Investimentos do Instituto, que compreende um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de investimentos e de planejamento, tendo por pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos de benefícios, e visa minimizar o risco de equilíbrio por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que otimize o retorno da carteira, considerando a missão do Fundo. É de caráter obrigatório segundo o Art. 1da Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012:

“Os responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão comprovar a elaboração da política anual de investimentos dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN, que dispõe sobre a aplicação dos recursos desses regimes, mediante o envio à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.”

Tendo o CRP (Certificado de Regulamentação Previdenciário) do RPPS cancelado segundo as normas da PORTARIA MPS Nº 204, de 10/06/08, Art. 4, caso não apresente tal demonstrativo.

III) Acompanhamento dos investimentos:

a) Diário

Relacionamento entre RPPS e consultoria através de site interativo com informações do Mercado Financeiro e área específica para clientes.

b) Mensal

Levantamento dos investimentos realizados pelo Instituto/Fundo em face das normas de enquadramento emitidas pelos órgãos responsáveis, com produção de extrato de enquadramento, rentabilidade, concentração e risco dos investimentos. Reuniões junto ao comitê de investimento e conselho para discussão sobre investimento e alocação de ativos.

c) Trimestral

Análise macroeconômica e relatório de rentabilidade e risco relativos ao trimestre, com produção de parecer circunstanciado.

d) Quadrimestral

Apresentação de relatório detalhado das posições de investimento do ente/órgão ao seu Conselho Superior e/ou na Câmara Municipal.

e) Anual

Relatório anual da carteira e procedimentos administrativos face aos investimentos.

DF 10/08/2011

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUI
Praça Martinho Guedes, 115 - Centro – 18270-370 – Tatuí – SP – Fone: (15)3259-7601

IV) Gerenciamento de Risco

Temos como objetivo principal a transparência e a busca à aderência às políticas de investimento de nossos clientes em conformidade à legislação vigente. Com isso estamos sempre gerenciando, controlando e avaliando os riscos inerentes as decisões. Pois embora não seja possível elimina-los completamente, ainda sim utilizamos de métodos de análise, gerenciamento e controle como:

- a) Gráfico Risco x Retorno: O risco indica a possibilidade de perda financeira de um determinado ativo, já que quanto maior o risco, melhor as possibilidades de retornos maiores, mas isso deve ser analisado, e pesado se realmente vale a pena correr o risco em questão.
- b) TrackingError: É a medida de quão aproximadamente um portfólio replica seu benchmark. O trackingerror mede o desvio-padrão da diferença entre o retorno do portfólio e o benchmark. Para um fundo que visa replicar um índice, o trackingerror deverá ser tão próximo quanto possível de zero.
- c) Alfa de Jensen: Indicador que permite avaliar se a carteira de ativos esta em equilíbrio com o desempenho da carteira do mercado, ou seja, quando a carteira tem desempenho superior à carteira do mercado então ALFA >0, o contrário ALFA <0.
- d) Índice Sharpe: Ele expressa a relação retorno/risco; informa se o fundo oferece rentabilidade compatível com o risco a que expõe o investidor. Nos rankings de carteiras com base no Índice de Sharpe, quanto maior o Sharpe do fundo, desde que positivo, melhor a sua classificação.
- e) Taxa Interna de Retorno (TIR): É uma taxa de desconto hipotética que, quando aplicada a um fluxo de caixa, faz com que os valores das despesas, trazidos ao valor presente, seja igual aos valores dos retornos dos investimentos, também trazidos ao valor presente.

V) Auxílio no envio do DAIR

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos é de caráter obrigatório, é onde são descritas todas as movimentações realizadas pelo Instituto bimestralmente e que são utilizadas pela Previdência como forma de acompanhar a gestão do Instituto. É feito de forma online pelo gestor e orientada por nossa equipe.

VI) Defesas Administrativas junto ao TCE e MPAS (notificações)

Com uma equipe formada por advogados com sólida experiência na área de RPPS, oferecemos orientação junto aos entes federativos, onde temos em nossos históricos

[Handwritten signatures]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUI
Praça Martinho Guedes, 115 - Centro – 18270-370 – Tatuí – SP – Fone: (15)3259-7601

diversos cases de sucesso na defesa e fundamentação de nossas decisões junto a nossos clientes e parceiros.

VII) Suporte

Todos os clientes poderão solicitar análises de enquadramento para fundos de investimentos oferecidos por distribuidores autorizados, bem como parecer sobre determinada alocação, com o intuito de fundamentar suas decisões como gestor.

VIII) Research (Carta Diária)

a) Calendário Econômico-Financeiro e Político:

Acompanhamento diário e técnico dos principais acontecimentos no mercado financeiro brasileiro e mundial com base nos dados informativos da FGV, IBGE, FIPE, Serasa, Dieese, Banco Central e demais órgãos.

b) Informativo Econômico-Financeiro das principais notícias do Brasil e do Mundo: Será elaborado um cruzamento das principais notícias do Brasil e do mundo no âmbito da economia, utilizando-se de base, ferramentas de informação como jornais internacionais que possuem maior destaque no globo sendo eles: Le Monde (França), El país (Espanha), Deutsche Welle (Alemanha), Financial Times e The Guardian (Reino Unido), Correio da manhã (Portugal), Wall Street e Washington Post Journal (EUA), El Clarín (Argentina), além da revista The Economist (Revista Semanal Inglesa) e de jornais brasileiros sendo Valor Econômico, Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Jornal do Brasil, O Globo, Revista Conjuntura econômica (FGV), Revista Veja, sites como UOL, advfn, wintrade, infomoney, AMBIMA, IBGE, BM&FBovespa, dentre outros. As notícias apresentadas serão selecionadas conforme pertinência das mesmas e de maneira clara e objetiva.

c) Indicadores e índices de economia e mercados:

Os principais indicadores econômicos serão monitorados e atualizados conforme a periodicidade que os mesmos serão divulgados pelos órgãos correspondentes.

d) Análise grafista e fundamentalista das principais bolsas de valores do mundo: Será apresentada uma análise tanto grafista como fundamentalista evidenciando as informações mais pertinentes das bolsas de valores do Brasil e do mundo.

e) Clipping:

Diante da urgência de algumas informações do mercado financeiro mundial e brasileiro, algumas notícias receberão destaque diferenciado no decorrer do dia, principalmente notícias úteis no que tange informações que poderão influenciar direta ou indiretamente no processo decisório de nossos clientes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ
Praça Martinho Guedes, 115 - Centro – 18270-370 – Tatuí – SP – Fone: (15)3259-7601

IX) Market Landscape (Carta Mensal)

Principais acontecimentos do Brasil e do Mundo como: Taxa de juros, comportamento da inflação, índices de Ocupação e Emprego, Assuntos do Governo e Políticos, Eleições pelo mundo, Relações comerciais do Brasil com o mundo (EUA, Europa, Ásia e América Latina), resultados e previsões do crescimento econômico, índices e estrutura de ativos (fundos, ações, títulos).

X) Call com economista

Patricia Almeida Alves Misson. Economista (UNESP) CORECON 33.563. CPA-20.

XI) Cursos

Preocupada com a formação de seus clientes, a Di Matteo realiza cursos e palestras como: Curso preparatório para CPA-10 e CPA-20, Curso sobre Riscos para Investimentos, Curso sobre Estrutura de Ativos, entre outros.

Cliente Di Matteo terá direito a participar gratuitamente de dois cursos organizados pela empresa, em cada ano de contrato, podendo inscrever até 05 (cinco) pessoas em cada um deles.

Sendo que os demais cursos ou demais inscrições terão uma redução na taxa de inscrição.

Pretendendo realizar um curso específico para seus colaboradores, basta nos constatarpra apresentarmos proposta atendendo as necessidades do Cliente.

XII) Assembleias de Cotistas

A Di Matteo auxilia seus clientes nos votos em Assembleias Gerais de Cotistas, por meio de uma análise das ordens da Assembleia convocada e:

- (i) Orientação aos clientes de como proceder sobre os votos ou;
- (ii) Representação legal dos clientes nas Assembleias, por meio de procuração e realização de um parecer sobre a Ata da Assembleia com esclarecimentos e explicações sobre as decisões tomadas.

CLÁUSULA 2ª - A CONTRATADA terá total autonomia em sua área de atuação, e desempenhará sua atividade sem subordinação, nem exclusividade, cabendo-lhe apenas exercer suas funções com eficiência.

II – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

40
no

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ

Praça Martinho Guedes, 115 - Centro - 18270-370 - Tatuí - SP - Fone: (15)3259-7601

CLÁUSULA 3ª - Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal e se sujeitará aos descontos fiscais e tributários que incidirem na forma da legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O valor definido no caput inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente contrato.

Parágrafo 2º - Os custos das visitas correrão por conta da CONTRATANTE, acrescentando despesas de hospedagem, passagens aéreas, aluguel de carro, combustíveis e pedágios, bem como diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

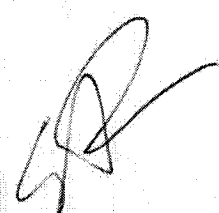
CLÁUSULA 4ª - O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, devendo a CONTRATADA emitir e entregar mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, nota fiscal em moeda corrente nacional, correspondente ao serviço prestado no mês anterior.

Parágrafo único - A nota fiscal não aprovada será devolvida para as devidas correções, devidamente instruída com os motivos de sua rejeição, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias do recebimento da mesma pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - Não haverá quaisquer reajustes dos valores contratados antes do período de 12 (doze) meses. Após, em havendo prorrogação do prazo, aplicar-se-á correção monetária calculada com base na variação do IGP-M do período.

CLÁUSULA 6ª - Em caso de atraso não justificado do pagamento o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA:

- a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso;



AF

- b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido acrescido de multa, calculado "pro rata die" desde a data do vencimento até o respectivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª – O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do valor dos serviços através de boleto bancário, enviado por E-mail pela CONTRATADA.

III – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 8ª - O presente contrato possui **vigência de 12 (doze) meses, 11 de Novembro de 2013 a 11 de Novembro de 2014**, renovável por períodos sucessivos e iguais, até o limite legal.

CLÁUSULA 9ª – Durante a vigência do presente a CONTRATANTE, desde já, autoriza o uso de seu nome e imagem pela CONTRATADA, para divulgação em seu web site e para apresentação em seu currículo comercial; mantendo-se o sigilo das informações financeiras da CONTRATANTE.

IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 10ª - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, através de rubrica própria do orçamento vigente.

V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 11ª – Executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste contrato e dos documentos que o integram, e com estrita obediência da legislação em vigor, colocando-se á disposição para eventuais reparos e ajustes.

CLÁUSULA 12ª – Imprimir sua eficiência tecnológica nos serviços contratados, bem assim utilizar pessoal devidamente capacitado e habilitado, nos termos da legislação específica.

CLÁUSULA 13ª – Prestar à CONTRATANTE, quando solicitado, pareceres técnicos.



VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 14ª – Permanecer em contato com a CONTRATADA, para agilizar o envio de informações e facilitar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 15ª – Fornecer todas as informações necessárias a boa condução dos trabalhos por parte da CONTRATADA, desde que devidamente solicitadas.

CLÁUSULA 16ª – O CONTRATANTE para confecção dos relatórios e pareceres deverá atender as solicitações da CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos quando se tratar de pedidos de informações e cópias de documentos.

VII – DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO

CLÁUSULA 17ª – Para fiel execução do contrato as partes elegem os seguintes gestores:

A) CONTRATANTE:

NOME: Rodolfo Hessel Fanganiello
CARGO: Diretor Presidente
TELEFONE: 15 3259 7601
E-MAIL: rfanganiello@tatuiprev.com.br

B) CONTRATADA

NOME: Renato De MatteoReginatto / Ariane Aparecida Mendes Sartori /
Patricia Almeida Alves Misson
CARGO: Diretores
TELEFONE: (19) 3522-9222
E-MAIL: contato@dimatteoconsultoria.com

VIII – DA RESCISÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUI
Praça Martinho Guedes, 115 - Centro - 18270-370 - Tatuí - SP - Fone: (15)3259-7601

CLÁUSULA 18ª - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações e pelos seguintes motivos:

- a) Inadimplência de cláusula contratual;
- b) Inobservância das especificações e recomendações fornecidas pela contratante;
- c) Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;
- d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- e) Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 19ª - A rescisão será precedida de comunicação da CONTRATADA à CONTRATANTE fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou para regularização dos débitos.

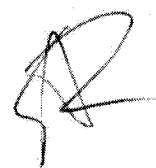
CLÁUSULA 20ª - Ocorrida a rescisão em decorrência de inadimplência da CONTRATANTE, a celebração de novo ajuste entre as partes ficará condicionada à quitação total dos débitos existentes, devidamente corrigido em consonância com a legislação vigente à época dos fatos.

CLÁUSULA 21ª - Em caso de rescisão unilateral sem justa causa, por parte da CONTRATANTE, esta deverá pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, bem como multa no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) das prestações devidas nos meses vincendos, de acordo com o art. 603, do Código Civil.

IX - DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 22ª - O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, II, com dispensa de licitação em razão do valor, relativo à lei n. 8.666/93, com as alterações posteriores.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

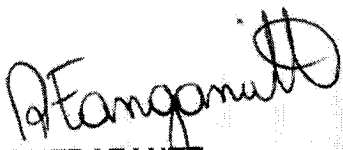


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUI
Praça Martinho Guedes, 115 - Centro - 18270-370 - Tatuí - SP - Fone: (15)3259-7601

CLÁUSULA 23ª - Fica eleito o foro da comarca de RIO CLARO/SP, para dirimir quaisquer conflitos ou dúvidas do presente contrato, desde que esgotadas todas as etapas administrativas, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Tatuí, 06 de Novembro de 2013.

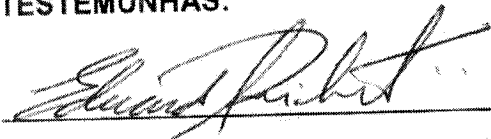

CONTRATANTE

Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí - TATUIPREV
Rodolfo Hessel Fanganiello
Superintendente



CONTRATADA

DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA
Patricia Almeida Alves Misson
Diretora

TESTEMUNHAS:



NOME: Eduardo A. Reichert
RG: 46.015.516-7
Diretor Adm e Financeiro
TATUIPREV



NOME: Bruno Reichert
RG: 33.916.155-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1140

Data e Hora da Emissão	03/06/2014 09:55:30	Competência	5/2014	Código de Verificação	737671154
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	1135	Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R 1460 - ZONA CENTRAL			CEP: 13500-190	
Complemento:	SALA-48 GAR.	Telefone	9 41040612	e-mail:	silvoseular@terra.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento:		Telefone:	(15)3259-7601	e-mail:	rfanganiello@tatuiprev.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE MAIO/2014

Quirino A. Reichert
CPF: 02.465.815-516-7
Adm e Financeiro
PREV

Código do Serviço / Atividade

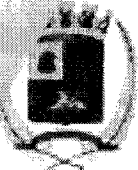
17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
Tributos Federais			
PIS		IR(R\$)	
COFINS		INSS(R\$)	
		CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	
Valor dos Serviços R\$	650,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$ 650,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Dedução permitida em lei
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto incondicionado
(+) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo 650,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota 2,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter () Sim (X) Não
(+) Valor Líquido R\$	650,00	Incentivação Cultura	(-) Valor do ISS R\$ 13,00
		2-Não	

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
867

Data e Hora da Emissão	10/12/2013 16:45:25	Competência	12/2013	Código de Verificação	019023488
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Emissor de Serviços						
	Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
	Nome Fantasia	DI MATTEO				
	CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
	Endereço e Cep	RUA 6,R		1460	ZONA CENTRAL	CEP: 13500-190
Complemento:	SALA-48 GAR.	Telefone:	9 41040612	e-mail:	silvinoseular@terra.com.br	

Dados do Tomador dos Serviços					
Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento:		Telefone:	(15)3259-7601	e-mail:	rfanganillo@tatuiprev.com.br

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE DEZEMBRO/2013.

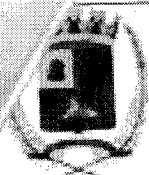
17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QQR NATUREZA

Código da Obra		Código ART	
PIS		COFINS	
IR(RS)		INSS(RS)	
CSLL(RS)			

Dados do Emissor de Serviços		Dados do Tomador dos Serviços	
Valor dos Serviços - R\$		Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Descontos permitidos em lei
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:
(=) Valor Líquido - R\$	860,00	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS - R\$
		2-Não	13,20

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Aviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
831

90411

Data e Hora da Emissão	02/12/2013 16:27:58	Competência	12/2013	Código de Verificação	780578286
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R ,1460 - ZONA CENTRAL			CEP: 13500-190	
Complemento	SALA-48 GAR.	Telefone	9 41040612	e-mail	silvinoseular@terra.com.br

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail	rfanganiello@tatuiprev.com.br

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE NOVEMBRO/2013.

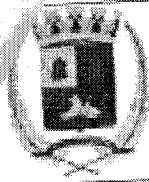
17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

Código da Obra		Código ART	
PIS		COFINS	
IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)			

Valor dos Serviços R\$	660,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	660,00
(-) Desconto incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	660,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	2-Não	ISS a retenc.	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	660,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	13,20
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: RIOCLARO.ginles.com.br com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
1310

Data e Hora da Emissão	03/11/2014 17:09:51	Competência	10/2014	Código de Verificação	837226698
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
	Nome Fantasia	DI MATTEO				
	CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
	Endereço e Cep	RUA 6.R, 1460 - ZONA CENTRAL CEP: 13500-190				
Complemento	SALA-48 GAR.	Telefone	(09)3522-9222	e-mail	financeiro@dmfadvisera.com	

Dados do Tomador

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Marinho Guedes, 115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail	rfanganiello@tatuiprev.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE OUTUBRO/2014

Eduardo A. Reic.
 RG: 46.015.516
 Diretor Adm e Finanças
 TATI/PPREV

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QQR NATUREZA

Detalhamento Específico da Operação (V)

Código da Obra		Código ART	
PIS		IR(R\$)	
COFINS		NSS(R\$)	
		CSLL(R\$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Cálculos e Retenções		Retenção no Município	
Valor dos Serviços R\$	650,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	650,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(=) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	650,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	<input checked="" type="checkbox"/> 2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	650,00	Incentivador CULTURA	(e) Valor do ISS R\$	13,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
1245

Data e Hora da Emissão	29/08/2014 17:44:34	Competência	8/2014	Código de Verificação	161618180
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R, 1460 - ZONA CENTRAL CEP: 13500-190				
Complemento	SALA-48 GAR.	Telefone	(09)3522-9222	e-mail	financeiro@dmfadvisers.com

Dados do Tomador dos Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes, 115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail	rfanganiclio@tatuiprav.com.br

Descrição dos Serviços

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE AGOSTO/2014

Eduardo A. Reichert
 RG: 46.015.516-7
 Diretor Adm e Financeiro
 IAPREV

Código do Serviço Prestado

17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

Detalhamento Específico da Operação

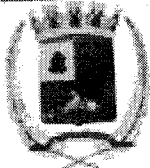
Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

	PIS	COFINS	IR(R\$)	ISS(IU)	CSLL(R\$)
Valor dos Serviços R\$		650,00			650,00
(-) Desconto Incondicionado					
(-) Desconto Condicionado					
(-) Retenções Federais		0,00			650,00
Outras Retenções					2,00
(-) ISS Retido		0,00			() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		650,00			(-) Valor do ISS R\$ 13,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: RIOCLARO.ginfas.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
1096

Data e Hora da Emissão	08/05/2014 18:01:36	Competência	3/2014	Código de Verificação	592283302
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R		1460	- ZONA CENTRAL CEP: 13500-190	
Complemento	SALA-48 GAR.	Telefone	9 41040612	e-mail: silvinozeular@terra.com.br	

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail: administrativo@tatuiprev.com.br	

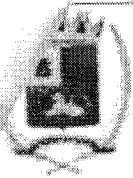
Complemento à nota fiscal nº 1045, referente aos serviços prestados no mês de março/2014.

Eduardo A. Reichert
 RG: 46.015.516-7
 Diretor Ass. e Financeiro
 TATUIPREV

17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

Código da Obra		Código do Produto	
PIS		COFINS	
IN (FG)		IN (FG)	
CSL (PS)		CSL (PS)	
Valor dos Serviços - R\$	60,00	Natureza Operação	1-Tributação no município
(-) Desconto Incondicionado		Regime Especial Tributação	0-Nenhum
(-) Desconto Condicionado		Opção Simples Nacional	<input checked="" type="checkbox"/> Não
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultural	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Outras Retenções		Valor do ISS - R\$	1,20
(-) ISS Retido	0,00		
(=) Valor Líquido - R\$	60,00		

Avisos
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1000

Data e Hora de Emissão	28/02/2014 13:35:53	Competência	2/2014	Código de Verificação	130749272
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R		1460	ZONA CENTRAL	CEP: 13500-190
Complemento	SALA-48 GAR.	Telefone	9 41040612	e-mail	silvinoceular@terra.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Marinho Guedes, 115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail	rfanganelli@tatuiprev.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE FEVEREIRO/2014

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

Detalhamento Específico da Construção Civil

* Código da Obra		Código ART	
------------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISS - devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	660,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	660,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	660,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota - %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	660,00	Incentivador Cultural	(*) Valor do ISS - R\$	13,20	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

Eduardo A. Reichert
 RG: 46.075.5463
 Diretor Adm e Financeira
 TATUIPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
1182

Data e Hora da Emissão	03/07/2014 15:24:04	Competência	6/2014	Código de Verificação	188588493
Número do RPS		Nº. da NFS-e substituída	1177	Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R		1460	- ZONA CENTRAL CEP: 13500-190	
Complemento:	SALA-48 GAR.	Telefone	9 41040612	e-mail:	silvinoseular@terra.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento:		Telefone	(15)3259-7801	e-mail:	rfanganiello@tatuiprev.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE JUNHO/2014

Código do Serviço / Atividade

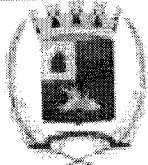
17.01 / 00101701 - ACESSORIA CONSULTORIA QQR NATUREZA

Detalhamento Específico da Construção

Código da Obra	Tributos Federais			Código ART	
	PIS	COFINS	IR(R\$)		NSS(R\$)
Valor dos Serviços R\$		650,00	Outras Retenções		650,00
(-) Desconto Incondicionado			Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado			1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Retenções Federais	0,00		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
Outras Retenções			0-Nenhum	Base de Cálculo	650,00
(-) ISS Retido	0,00		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(=) Valor Líquido R\$	650,00		2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
			Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	13,00
			2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfis.com.br com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1213

Data e Hora da Emissão	31/07/2014 15:32:38	Competência	7/2014	Código de Verificação	040512038
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
	Nome Fantasia	DI MATTEO				
	CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
	Endereço e Cep	RUA 6,R ,1460 - ZONA CENTRAL			CEP: 13500-190	
	Complemento	SALA-48 GAR.	Telefone	9 41040612	e-mail	silvioseular@terra.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
NPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail	rfanganelli@tatuiprev.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE JULHO/2014

Eduardo A. Reichen
 RG: 46.015.518-7
 Diretor Adm e Financeiro
 TATUIPREV

Código do Serviço / Atividade

17,01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QQR NATUREZA

Detalhamento Específico da Constituição Civil

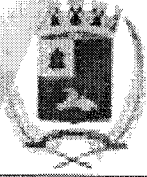
Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Código de Serviço		Código de Serviço		Código de Serviço		Código de Serviço	
Valor dos Serviços	R\$	650,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços	R\$	650,00	23 - Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município	(-) Desconto Incondicionado					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	Base de Cálculo		650,00			
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00			
Outras Retenções			2 - Não	(-) ISS Retido			() Sim (X) Não		
(-) ISS Retido		0,00	Incentivador Cultural	(=) Valor Líquido	R\$	650,00	(=) Valor do ISS	R\$	13,00
(=) Valor Líquido	R\$	650,00	2-Não						

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1278

Data e Hora da Emissão	30/09/2014 18:09:13	Competência	9/2014	Código de Verificação	662709682
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local de Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R ,1460 - ZONA CENTRAL CEP: 13500-190				
Complemento	SALA-48 GAR.	Telefone	(09)3522-9222	e-mail	financeiro@dmfadvisers.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Marinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail	rfanganiello@tatuiprev.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE SETEMBRO/2014

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

Detalhamento Específico da Operação

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

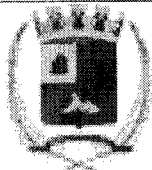
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	650,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	650,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	650,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não <input checked="" type="checkbox"/>	ISS a reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	650,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R\$	13,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Eduardo A. Reichert
 RG- 46.015.516-7
 Diretor Adm e Financeiro
 TATUIPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1045

Data e Hora da Emissão	31/03/2014 18:17:42	Competência	3/2014	Código de Verificação	986187605
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome	DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
Nome Fantasia	DI MATTEO				
CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
Endereço e Cep	RUA 6,R 1460 - ZONA CENTRAL			CEP: 13500-190	
Complemento:	SALA-48 GAR.	Telefone:	9 41040812	e-mail:	silvinoseular@tema.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO MUNICIPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes ,115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento:		Telefone:	(15)3259-7601	e-mail:	rfanganiello@tatuiprev.com.br

REFERENTE A SERVIÇO DE CONSULTORIA PRESTADO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Eduardo A. Reichert
 RG: 46.015.516-7
 Diretor Adm e Financeiro
 TATI IIPREV.

17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

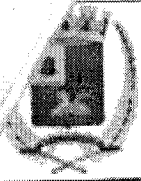
Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Determinação de Tributos			
Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$ 600,00 ✓
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Despesas permitidas em lei
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação:	(-) Desconto Incondicionado
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota (%)
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a retribuir
(=) Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$
		2-Não	12,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
914

Data e hora da Emissão	08/01/2014 13:58:04	Competência	1/2014	Código de Verificação	874323701
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIO CLARO - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	DIMATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - ME.				
	Nome Fantasia	DIMATTEO				
	CNPJ/CPF	11.748.236/0001-27	Inscrição Municipal	41838	Município	RIO CLARO - SP
	Endereço e Cep	RUA 6R, 1460 - ZONA CENTRAL		CEP: 13500-190		
	Complemento	SALA 48 GAR.	Telefone	9 41040612	e-mail	silvinozeula@terra.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUI				
CNPJ/CPF	11.167.104/0001-01	Inscrição Municipal		Município	TATUI - SP
Endereço e CEP	Praça Martinho Guedes, 115 - CENTRO CEP: 18270-370				
Complemento		Telefone	(15)3259-7601	e-mail	rfanganiello@tatuiprev.com.br

Discriminação dos Serviços

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA FINANCEIRA DE JANEIRO/2014

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 00101701 - ASSESSORIA CONSULTORIA QOR NATUREZA

Detalhamento Específico do Contrato / Item

Código da Obra	Código AP	Tributo (ICMS)	Tributo (IPI)	Tributo (PIS)	Tributo (COFINS)	Tributo (IRPJ)	Tributo (IRPF)	Tributo (ISSQN)	Tributo (CSLL)
Detalhamento de Valores - Prestação de Serviço		Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$	
Valor dos Serviços	660,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços		660,00				
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Descontos passíveis em lei						
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado						
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhuma	Base de Cálculo		660,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(-) Alíquota		2,00				
(-) ISS Retido	0,00	2-Não	ISS a reter		() Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido	660,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS		13,20				
		2-Não							

Aviços

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, RIOCLARO.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.